



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL CAVE N. 06/2024

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, nomeada na forma da Resolução TRE/RJ nº 1.327/2024, publicada no DJe nº 138, em 29/05/2024, Dr. Marcello de Sá Baptista,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, em especial, às entidades fiscalizadoras elencadas no art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021, representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos, Federações e Coligações Partidárias e demais interessados, que, em cumprimento ao disposto no art. 53-A da Resolução TSE nº 23.673/2021, o Teste de Integridade com Biometria no 2º turno das Eleições Municipais de 2024 será realizado no âmbito do município de Niterói e, conforme tabela anexa à Portaria TSE nº 765/2024, abrangerá 1 (uma) urna eletrônica.

A seção eleitoral que terá a respectiva urna eletrônica auditada será definida dentre aquelas instaladas no local de votação Country Club, localizado na Rua Chile, 135, Pendotiba, Niterói, RJ.

A definição da referida seção eleitoral será realizada no dia 26 de outubro de 2024, a partir das 8 horas, no Plenário do Palácio da Democracia, atual Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, localizado na Rua da Alfândega, 42, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, nos termos do Edital CAVE nº 02/2024.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024). Eu, Patrícia Salgado Espozel, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcello de Sá Baptista.

MARCELLO DE SA BAPTISTA
DESEMBARGADOR ELEITORAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/10/2024, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4044230** e o código CRC **8D713349**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
